



**Prefeitura de Oratórios / MG**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Procuradoria Jurídica**

**LEI MUNICIPAL Nº 277/2006**

*Dá nome às ruas A, B e C do Bairro  
Nossa Senhora das Graças.*

**O PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas A, B e C do bairro Residencial Nossa Senhora das Graças passam a ter a seguinte denominação, conforme mapa em anexo que passa a fazer parte integrante desta lei municipal:

- I – A Rua A: Rua Trivellato Giovani.
- II – A Rua B: Rua Ezequiel Bragioni.
- III – A Rua C: Rua José Paulo Adolfo.

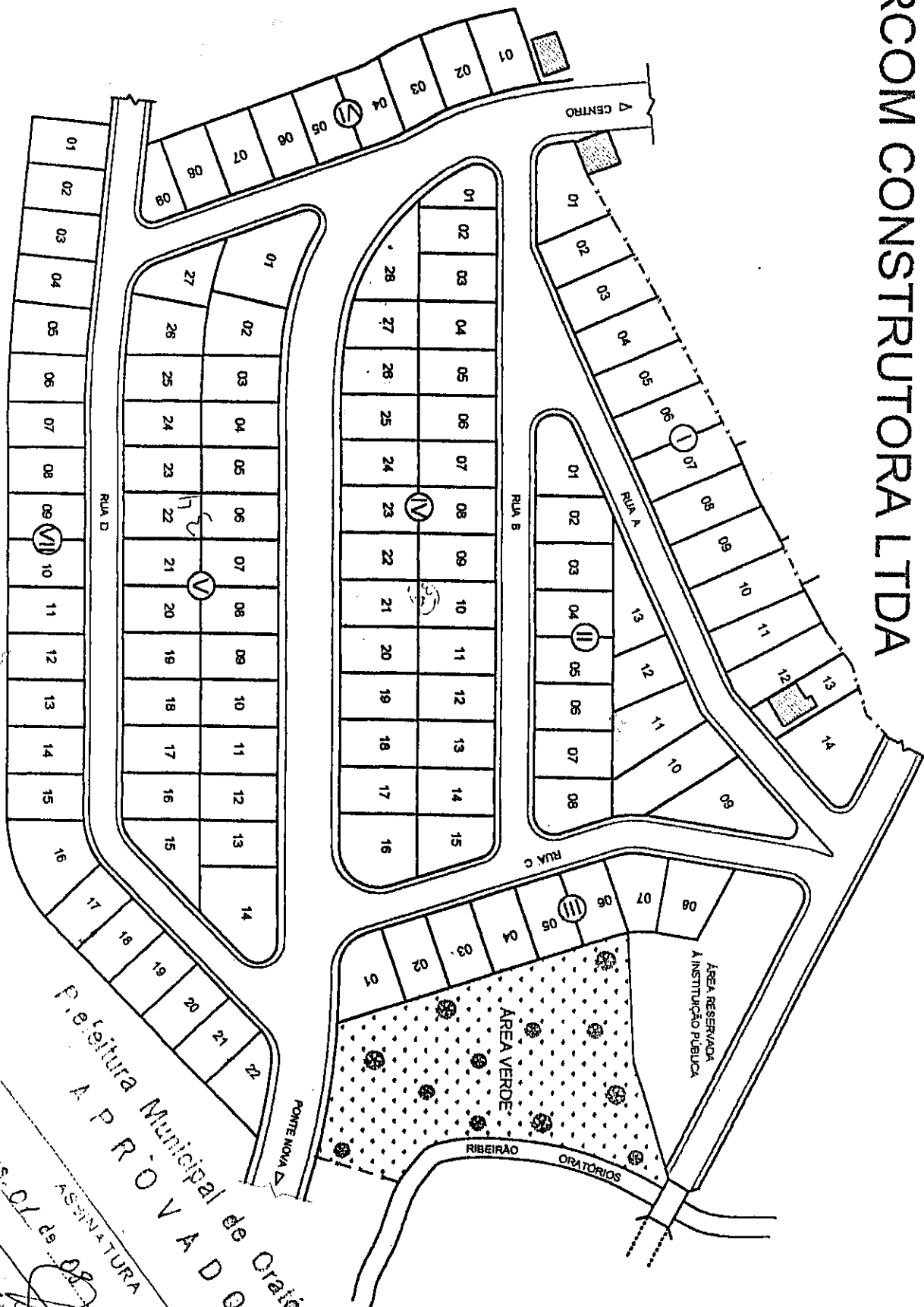
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Oratórios, 08 de maio de 2006.

  
**ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# MARCOM CONSTRUTORA LTDA



## RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ORATÓRIOS / M.G.

Prefeitura Municipal de Oratórios  
A P R O V A D O

ASSINATURA

de 18/08/2002

Oratórios - 01 de 02  
Antônia Delgado  
Pereira

Luciano Mendes Pereira

Eng.º Civil - CREA/PA 18.570/02